



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020****Processo nº 831-36.2019.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 13/2019.**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Eletrônico Nº 13/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 17/03/2020 a 16/03/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Itamar Carneiro da Silva**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 05/2020, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar do tipo split e janela**.

<b>FORNECEDOR: Itamar C. da Silva - Me</b>		
CNPJ: 03.397.088/0001-15	Fone: (95)3626-3919	Fone/Fax: (95) 99171-3046
END.: Rua Antônio Pinheiro Filho, nº 429, Caranã, Boa Vista - RR		CEP: 69.312-310
Optante do Simples: ( X) Sim		E-mail: itamar_carneiro@ig.com.br
Representante Legal: Itamar Carneiro da Silva		
Cargo que Ocupa: Proprietário		CPF: 027.859.272-49 Fone: (95) 99144-3208
Banco do Brasil	Agência: 250-x	C/C: 88688-2

#### MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1.	UN	18	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 30,99
2.	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	R\$ 32,99
3.	UN	44	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.	R\$ 49,99

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
4	UN	80	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	R\$ 59,99
5	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 94,99
6	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 68,99
7	UN	28	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 48.000 BTUS, 220V.	R\$ 98,99
8	UN	26	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 60.000 BTUS, 220V.	R\$ 100,00
9	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 7.500 BTUS, 220V.	R\$ 60,00
10	UN	10	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 80,00
11	UN	4	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, SELF CONTENED I5TR COM CONDENSADOR REMOTO, 220V.	R\$ 99,98

### MANUTENÇÃO CORRETIVA

Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
12.	UN	18	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 9.000 BTUS, 220V.	R\$ 60,00
13.	UN	2	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 12.000 BTUS, 220V.	R\$ 85,99
14.	UN	44	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 18.000 BTUS, 220V.	R\$ 80,00
15.	UN	80	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 24.000 BTUS, 220V.	R\$ 80,00
16.	UN	4	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 30.000 BTUS, 220V.	R\$ 80,00
17.	UN	8	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, 36.000 BTUS, 220V.	R\$ 85,00

## 1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.1 – Os licitantes deverão observar os itens 4 e 5 dispostos no Termo de Referência

## 2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 17/03/2020, às 11:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Carneiro da Silva, Usuário Externo**, em 17/03/2020, às 12:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/03/2020, às 12:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9939284** e o código CRC **7215527B**.